



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
Aprovado Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 12/03/2025
Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
Vice-Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Alef Soares Pinto Presidente da Câmara Municipal de Iguatama/MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a instalação de dois quebra-molas e de uma placa de "Pare" na Rua 166, esquina com a Rua 155, tendo como referência a Igreja Assembleia de Deus - Casa de Oração.

Justificativa:

A presente indicação visa garantir maior segurança no trânsito e a integridade física dos pedestres, especialmente crianças, moradores e frequentadores da região.

A referida localização apresenta um alto índice de tráfego de veículos, o que tem ocasionado riscos significativos, incluindo registros de atropelamentos envolvendo crianças. A implantação de quebra-molas e a sinalização adequada com uma placa de "Pare" são medidas indispensáveis para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a atenção dos motoristas.

Considerando que se trata de uma área próxima a uma instituição religiosa e densamente frequentada, a adoção dessas melhorias é urgente para prevenir novos acidentes e trazer tranquilidade à população local. Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que realize um estudo técnico para a viabilidade e execução das ações indicadas, priorizando a segurança e o bem-estar de todos.

Atenciosamente,

VEREADOR
JEAN SILVA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE!

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEAN ROSA DA SILVA
Data: 07/03/2025 14:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTOCOLADO Nº 27 / 2025
12/03/2025
Rosa da Silva